

## DE 09.07.2013

PROCESSO Nº E-01/5072/2010 - LUIS SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA, Professor Docente I, ID Funcional 33642842 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 10/169524-6 (PCRJ).

## LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR

## DE 10.07.2013

PROCESSO Nº E-01/54537/2008 - JORGE LUIZ MARINHO, Soldado, ID Funcional 9490850 - Vínculo 1 (PMERJ) e Professor Docente I - Vínculo 2 (SEEDUC). LÍCITA a acumulação de cargos, porém lhe é proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o Art. 40 da Constituição Federal. TORNO SEM EFEITO o despacho de 09/02/2010, publicado no D.O. de 18/02/2010, que considerou ilícita a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1526489

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

## DE 09.07.2013

PROCESSO Nº E-04/44.984/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NORBERTO LOURENÇO RELVAS, matrícula 132.153-8, Oficial de Fazenda, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Fazenda, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-08/605.022/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NEY JOSE BENTIM SOARES, matrícula 193.719-2, Médico, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-21/965.066/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NELIO MOREIRA MEDEIROS, matrícula 181.634-7, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-08/600.395/2004 - INDEFIRO o pedido do servidor AMÉRICO AUGUSTO DE ANDRADE COSTA, matrícula 1.965-3, Enfermeiro, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-21/910.164/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor DELCI GONÇALVES FONTES, matrícula 176.547-8, Inspetor de Segurança Penitenciária, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/9.551/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor OSMAR DE MOURA MENEZES, matrícula 174.228-7, Oficial de Cartório Policial, 1ª Classe, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Segurança, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-06/913.150/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor DILSON FERNANDES VALENTE, matrícula 176.376-2, Inspetor de Segurança Penitenciária, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-04/67.340/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor NELY DE FREITAS, matrícula 145.983-3, Técnico de Fazenda, B, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Fazenda, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-08/605.012/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor NIVALDO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 184.010-7, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-02/1530/2005 - INDEFIRO o pedido do servidor ANTONIO FARIA, matrícula 193.764-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-34/145.550/2005 - INDEFIRO o pedido do servidor NEIDE MARIA DE OLIVEIRA CAPITÃO-MOR, matrícula 268.086-6, Auxiliar de Fazenda, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Fazenda, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/1069/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NILSON GASPARD DA SILVA, matrícula 269.364-6, Servente, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Trabalho, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/202.753/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NELSON FERRÃO DO NASCIMENTO, matrícula 08/106.289-5, Médico, do Quadro I, do IASERJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/7395/2006 - INDEFIRO o pedido do servidor ORMELY FONSECA, matrícula 92.647-7, Professor Docente I, D, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-11/685/2006 - INDEFIRO o pedido do servidor OSMARINA PAIS DA COSTA, matrícula 193.676-4, Servente, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/100.114/2005 - INDEFIRO o pedido do servidor ORLANDO DIAS, matrícula 6077-2, Agente Administrativo, do Quadro I, do DER-RJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-33/204.463/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor NILO DA CUNHA SANTOS, matrícula 13/6463-4, Artífice de Mecânica, do Quadro I, do DER-RJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-08/202.237/2005 - INDEFIRO o pedido do servidor DARIO FERES DALUL, matrícula 100.186-9, Médico, do Quadro I, do IASERJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-18/000.077/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor NILSON MORAIS DE MOURA, matrícula 615.378-7, Trabalhador, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Cultura, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-03/1.410.160/2004 - INDEFIRO o pedido do servidor NILVA LOPES PEREIRA, matrícula 40.475-6, Professor Assistente de Administração Educacional I, Ref. 8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, por falta de amparo legal.

## DE 11.07.2013

PROCESSO Nº E-09/0473/2588/2007 - INDEFIRO o pedido do servidor DINALDO CARNEIRO DE MACEDO, matrícula 109.477-4, Coronel PM, do Quadro da PMERJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-33/202.658/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor DANILO AUGUSTO CAETANO DA HORA, matrícula 56.875-8, Agente Auxiliar Administrativo, do Quadro I, do DER-RJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-33/202.310/2003 - INDEFIRO o pedido do servidor DEISE LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 13/70413, Agente Administrativo, do Quadro I, do DER-RJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-01/205.130/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor DELY MARIA DE MENEZES DUARTE, matrícula 08/104105-5, Assistente Social, do Quadro I, do IASERJ, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-18/450.681/2002 - INDEFIRO o pedido do servidor DENNER DE CASTRO CAMPOLINA, matrícula 29/3021-2, Músico Instrumentista, do Quadro I, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº E-27/001/161/2013 - INDEFIRO o pedido do servidor JOSE MARQUES DA CRUZ, matrícula 1.145.421-2, Artífice de Eletricidade e Telecomunicações, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, por falta de amparo legal.

Id: 1526395

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11/07/2013  
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 04.07.2013

Onde se lê: ...Processo nº E-18/7450556/2002

Leia-se: ... Processo nº E-18/450556/2002

PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 04.07.2013

Onde se lê: ...Processo nº E-03/813258/2009

Leia-se: ... Processo nº E-03/813258/2009

Id: 1526407

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 12/07/2013

DESIGNA a Vogal de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dra. **MARÍA DO CARMO DIAS CHEBABE**, Identidade Funcional nº. 08768528, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª COPIA, responder pela 18ª COPIA, tendo em vista o pedido de exoneração da Vogal de Comissão Dra. **ANDREA PINTO COSTA**, Identidade Funcional nº. 39246353, com validade a contar de 10/07/2013.

Id: 1526477

## DE 12/07/2013

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a fim de apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **LEILA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, Identidade Funcional 5499828, Enfermeiro, matrícula 297.376-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/604.972/2003.

Id: 1526900

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHOS DO DIRETOR

## DE 11/07/2013

PROC. Nº E-01/008/546/2013 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2013, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa **NOVA VILAR COMÉRCIO E BAZAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.571/0001-90, LOTE 1 no valor de R\$ 29.888,80 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), LOTE 2 no valor de R\$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

## DE 12/07/2013

PROC. Nº E-01/338626/2012 - Nos termos da Lei nº 6.210/12 HOMOLOGO o procedimento de alienação do imóvel sito a **RUA SENHOR DOS PASSOS, 69 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ e ADJUDICO** o respectivo objeto a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS SIMÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.206/0001-13 representada por seu sócio Marcelo Máximo Assesmany, portador do CPF nº 020.953.967-40, que aceitou pagar o valor de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), estipulado no laudo de avaliação.

Id: 1526716. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE SEGURIDADE

## ATOS DO DIRETOR

## DE 09/11/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **FLAVIO LOURES DE SOUZA MAGALHÃES**, com validade a contar de 16/08/2012. Proc. nº E-01/302295/2012.

## DE 17/04/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **ARMANDINA DOS ANJOS CARVALHO**, com validade a contar de 06/12/2004. Proc. nº E-01/009/112/2013.

## DE 06/05/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **CELIA DE FIGUEIREDO WIGHTMAN**, com validade a contar de 02/04/2013. Proc. nº E-01/049/007/2013.

## DE 20/05/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **ANDREA MARA DA VEIGA PEREIRA, LETICIA DA VEIGA PEIXOTO PEREIRA** e **MAYRA DA VEIGA PEIXOTO PEREIRA**, com validade a contar de 17/10/2012. Proc. nº E-01/302573/2012.

Id: 1526715. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE SEGURIDADE

## DESPACHOS DO DIRETOR

## DE 24/06/2013

PROC. Nº E-01/732972/1992 - LEONICIO BENTES DE SOUSA - AUTORIZO.

## DE 01/07/2013

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:  
PROC. Nº E-01/705669/1985 - CARLOS EDUARDO BARROS DE CARVALHO.  
PROC. Nº E-01/718540/1994 - JOSE ALBUQUERQUE DE SOUZA.

## DE 04/07/2013

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:  
PROC. Nº E-01/732673/1985 - JURANDY DE SOUZA MATTOS.  
PROC. Nº E-01/702886/1993 - WLADIMIR FERNANDES DE ALMEIDA.  
PROC. Nº E-04/311995/1976 - JOÃO COLIMÉRIO.

Id: 1526714. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE SEGURIDADE

## DESPACHOS DO DIRETOR

## DE 04/07/2013

PROC. Nº E-01/320365/1971 - JOFFRE CHEDID - AUTORIZO.

## DE 09/07/2013

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:  
PROC. Nº E-01/727075/1984 - JOÃO MENEZES DE SOUZA.  
PROC. Nº E-01/701227/1991 - ABILIO ALVES CARDOSO E OUTROS.  
PROC. Nº E-01/706328/1995 - JOSE BOLSHAW SALLES.  
PROC. Nº E-01/721206/1997 - JOSE GASPARD NUNES GOUVEIA.  
PROC. Nº E-01/3763-A/2005 - CARLOS HENRIQUE STAGI HOSS-MANN.  
PROC. Nº E-03/10300433/2010 - C. E. LIONS CLUBE.

Id: 1526713. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRODIRETORIA DE SEGURIDADE  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

## DESPACHOS DA COORDENADORA

## DE 09/07/2013

PROC. Nº E-03/10279/2010 - HOMOLOGO a Certidão nº 321/2013, referente a **DENISE ALVES DA COSTA**.

PROC. Nº E-22/1/614/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 108/2013, referente a **ANA PAULA FARIA DA SILVA**.

PROC. Nº E-22/1/712/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 116/2013, referente a **KÁTIA MARIA COSTA DA SILVA ADELIANO**.

PROC. Nº E-22/1/795/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 117/2013, referente a **MARIA ZENAIDE RODRIGUES DA COSTA**.

## DE 10/07/2013

PROC. Nº E-03/6440/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 293/2013, referente a **WAGNER PRADO DA SILVA**.

PROC. Nº E-09/90/123/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 138/2013, referente a **MARIO CESAR LIMA**.

PROC. Nº E-03/9677/2009 - HOMOLOGO a Certidão nº 224/2013, referente a **CREUZA STEPHEN FIGUEIRA**.

PROC. Nº E-03/2005/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 299/2013, referente a **MARILDA DE REZENDE PEREIRA**.

PROC. Nº E-01/172056/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 556/2012, referente a **CELSO BRANCO**.

PROC. Nº E-03/3672/2011 - HOMOLOGO a Certidão nº 242/2012, referente a **ARMANDO SERGIO MERCADANTE**.

PROC. Nº E-03/1/448/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 295/2013, referente a **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

PROC. Nº E-08/601234/2010 - HOMOLOGO a Certidão nº 65/2010, referente a **RAIMUNDO XIMENES FURTADO**.

PROC. Nº E-03/1/3894/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 270/2013, referente a **PATRICIA ALMEIDA DA SILVA**.

PROC. Nº E-03/9175/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 276/2013, referente a **MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS**.

PROC. Nº E-01/148067/2011 - HOMOLOGO a Certidão nº 300/2013, referente a **MARIZE SANTOS VIEIRA**.

## DE 11/07/2013

PROC. Nº E-03/13271/2010 - HOMOLOGO a Certidão nº 306/2013, referente a **RUTH BITENCOURT RODRIGUES**.

PROC. Nº E-03/5928/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 272/2013, referente a **IGNÁCIO CESAR DE BULHÕES**.

PROC. Nº E-03/2159/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 209/2013, referente a **ZILA MORAES DOS SANTOS**.

PROC. Nº E-09/157/558/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 564/2013, referente a **MÁRIO CESAR MACHADO MONTEIRO FILHO**.

PROC. Nº E-08/608062/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 95/2013, referente a **RACHEL MAGARINOS TORRES**.

PROC. Nº E-08/602202/2011 - HOMOLOGO a Certidão nº 114/2013, referente a **FATIMA DOS SANTOS ANDRADE**.

PROC. Nº E-03/11003450/2009 - HOMOLOGO a Certidão nº 85/2013, referente a **CARMEM DE ALMEIDA COSTA**.

PROC. Nº E-09/4099/1702/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 467/2013, referente a **JORGE MAURÍCIO MENDES DE ALMEIDA**.

Id: 1526717. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Fazenda

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## ATO DO AUDITOR-GERAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 23 DE 12 DE JULHO DE 2013

## ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 26 da Resolução SEF nº 45, de 29 de junho de 2007, combinado com o item 4 do parágrafo único do art. 1.º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

## RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da IN AGE nº 12/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - Enquanto não forem preenchidos os cargos de Coordenador Setorial I e Coordenador Setorial II, ficam designados os ocupantes dos cargos de simbologia DAS-8 e DAS-7, da Auditoria Geral do Estado que atuem e respondam pelas Coordenadorias Setoriais de Auditoria - COSEAs da Administração Direta, para subscreverem os Certificados de Auditoria na forma estabelecida no caput.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013

**EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO**  
Auditor-Geral do Estado

Id: 1526438

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DA DIRETORA-GERAL

## PORTARIA DGAF Nº 923 DE 15 DE JULHO DE 2013

## DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2013.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, conforme indicado no processo administrativo nº E-04/017.114/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Camilla Pedreira da Silva, matrícula 0.970.427-1, Ana Prícila Nascimento Silva, matrícula 0.972.658-9 e Patrícia da Silva Lima, matrícula 0.972.477-4, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 072/2013, celebrado com a empresa HUMAN LEARNIG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, constante do processo administrativo nº E-04/017.114/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Diretora-Geral

Id: 1526692

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DA DIRETORA-GERAL

## PORTARIA DGAF Nº 924 DE 15 DE JULHO DE 2013

## DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2013.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, conforme indicado no processo administrativo nº E-04/056.313/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Esther Parrini Hoffman, ID 619448-6, Marcia Valéria de Miranda, ID 2823116-3 e Bruno da Silva Valverde, ID 5010514-0, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 066/2013, celebrado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA, constante do processo administrativo nº E-04/056.313/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Diretora-Geral

Id: 1526693